

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 344, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

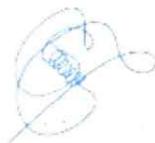
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 8307895 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n.º 94, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 000728206428-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para realização de exame, a viagem acontece durante o período do dia 02 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>31/07/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Prefeitura</u>
Eu	<u>Reginaldo</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>31/07/2025</u>